

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.063, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

"Dispõe sobre denominação de
próprio municipal"

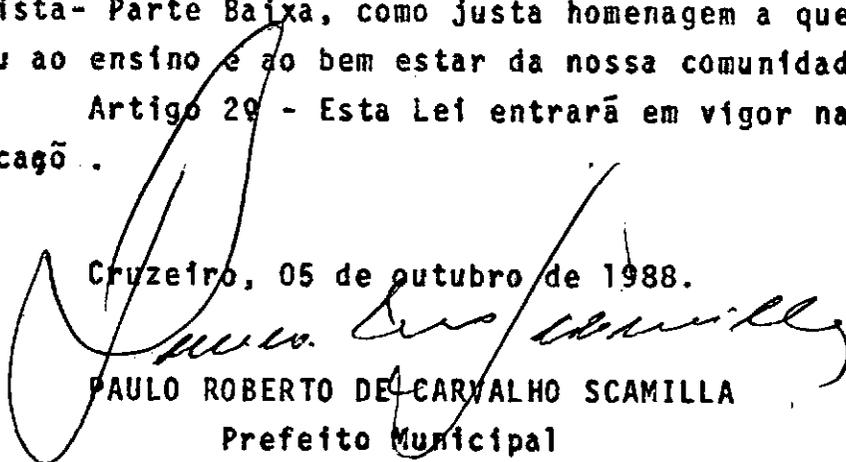
Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

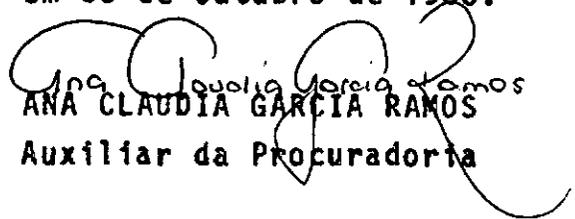
Artigo 1º - Fica denominado de Professora MA NOELA MAGALHÃES LEITE ESCOBAR a Prê-Escola Municipal da Vila Dr. João Batista- Parte Baixa, como justa homenagem a quem tanto se dedicou ao ensino e ao bem estar da nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de outubro de 1988.


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 05 de outubro de 1988.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS
Auxiliar da Procuradoria